

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 14116 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de Agosto de 2025 a 20 de Agosto de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Serviços de Chaveiro Sob Demanda

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro.</p> <p>A contratada prestará serviços diversos de chaveiro para atender sob demanda às necessidades das edificações que compõem o Complexo TMSP.</p> <p>Incluindo a seguinte lista de itens e serviços:</p> <p>A. COPIAS</p> <ol style="list-style-type: none">1. Cópia de chave yale simples;2. Cópia chave yale dupla;3. Cópia de chave gorja;4. Cópia de chave porta de aço;5. Cópia de chave tetra;6. Cópia de chave tetra média longa;7. Cópia de chave multiponto;8. Cópia da chave porta corta fogo;9. Cópia da chave quadros elétricos; <p>B. SERVIÇOS</p> <ol style="list-style-type: none">1. Alteração de segredo simples já desmontado;2. Alteração de segredo simples desmontado da porta;3. Produção de chave mestra simples já desmontado;4. Produção de chave simples desmontado da porta;5. Aberturas de fechadura sem chave, simples;6. Abertura de fechadura sem chave, tetra;7. Manutenção de trancas em geral;8. Abertura de cadeados em geral;9. Fornecimento de cadeados em geral – 20MM, 30MM, 40MM e 60MM10. Fornecimento de fechaduras YALE CX 45 cromada;11. Fornecimento de fechaduras CX 55 cromada12. Fornecimento de fechaduras auxiliar(trava) tetra cromada

13. Fornecimento de fechaduras sobrepor
14. Abertura de todos os tipos de fechaduras, incluindo as dos padrões de patrimônio tombado, zelando por sua conservação e preservação.
15. Recuperação e manutenção de fechaduras antigas e fora de produção, dos padrões de patrimônio tombado, zelando por sua conservação e preservação;

Para verificação dos modelos das fechaduras antigas instaladas no complexo, necessário a realização de visita técnica.

Enviar em proposta comercial com planilha com os valores dos serviços acima, para atender as demandas do complexo durante o período do contrato.

A Contratada se responsabiliza pela retirada e entrega das chaves e todo material solicitado pela contratante no prazo de até 24 horas, da retirada, sem taxa para o deslocamento para todas as unidades do complexo Theatro municipal, conforme abaixo;

- * Theatro Municipal - Praça Ramos de Azevedo sem número, Centro
- * Praça das Artes - Avenida São João, 281 Centro
- * Central Técnica de Produção- Rua Pascoal Ranieri, 75 Canindé;

Vigência do contrato de 12 meses.

Todos materiais, ferramentas, serviços, EPIs, e outros itens necessárias para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;

Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.

Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia oferecida ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213